



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epígrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço:

EMPRESA: JEFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 18.253.127/0001-88				
LOTE 1 ITENS	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
1	350 horas	<p>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE CAPOEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município.</li><li>- A empresa deverá:<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de educação física, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação;</li><li>- Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade;</li><li>- Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos, acima de 60 anos, e pessoas com deficiência de todas as faixas etárias.</li></ul></li><li>- Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas.</li><li>- a carga horaria semanal será de 8 horas, sendo 3 horas no período da manhã e 3 no período da tarde, ministradas no CRAS (quinta-feira).</li><li>- as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma.</li><li>- Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato.</li><li>- Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de cordas (graduação), para um total de até 130 crianças. É de responsabilidade da contratada a aquisição das cordas, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia.</li><li>- O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho.</li><li>- Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação.</li><li>- Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.</li></ul>	38,00	13.300,00



2	ATÉ 60	Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de cordas (graduação), para um total de até 60 crianças. É de responsabilidade da contratada a aquisição das cordas, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia.	80,70	4.842,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>18.142,00</b>
LOTE 2 ITENS	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
1	150 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE CAPOEIRA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá: - Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de educação física, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação; - Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade; - Desenvolver atividades de forma tal a contemplar pessoas com deficiência de todas as faixas etárias. - a carga horária semanal será 1 hora no período da manhã e 1 hora no período da tarde, ministradas na escola Pestalozzi, concentradas em um único dia (quinta-feira). - as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 20 alunos por turma. - Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato. - O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho. - Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. - Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.	38,00	5.700,00
2	Até 40	- Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de cordas (graduação), para um total de até 40 alunos. É de responsabilidade da contratada a aquisição das cordas, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia.	79,50	3.180,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTTE</b>				<b>8.880,00</b>
LOTE 3 ITENS	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
1	500 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE KARATE: - Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá: - Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de educação física, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação; - Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade; - Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos; - Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas	38,00	19.000,00



		<p>práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a carga horaria semanal será de 8 horas, concentradas em um único dia (sexta-feira), sendo 4 horas no período da manhã e 4 no período da tarde, as aulas serão realizadas no CRAS.</li><li>- as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma.</li><li>- Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato.</li><li>- O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho.</li><li>- Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação.</li><li>- Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.</li></ul>		
2	60	Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de faixas (graduação), para um total de até 60 crianças. É de responsabilidade da contratada a aquisição das faixas, certificados, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia	80,00	4.800,00
<b>VALOR DO LOTE</b>				<b>23.800,00</b>
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
5	500 horas	<p><b>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE DANÇA (ibiracema):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município.</li><li>- A empresa deverá:</li><li>- Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de dança, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação;</li><li>- Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade;</li><li>- Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos;</li><li>- Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas.</li><li>- a carga horaria semanal será de 8 horas, sendo 4 horas no período da manhã e 4 horas no período da tarde, concentradas em um único dia (quarta-feira), as aulas serão realizadas no distrito de ibirarema (aproximadamente 30 km da sede do município), em espaço cedido pela escola municipal.</li><li>- as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma.</li><li>-Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer</li></ul>	39,10	19.550,00



		do contrato. - O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho. - Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. - Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>19.550,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>70.372,00</b>
<b>EMPRESA: JORGE NICOLAU 54573521968</b> <b>CNPJ: 24.069.459/0001-00</b>				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
4	500 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE DANÇA (cidade): - Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá: - Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de dança, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação; - Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade; - Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos; - Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas. - a carga horária semanal será de 8 horas, concentradas em um único dia (quinta-feira), as aulas serão realizadas no CRAS. - as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma. - Ficar permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato. - O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho. - Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. - Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.	30,00	15.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>
<b>EMPRESA: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI</b> <b>CNPJ: 34.515.263/0001-55</b>				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
6	1300 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE ARTESANATO/SOCIOEDUCATIVO: - Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá:	30,50	39.650,00



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com habilidades nas seguintes atividades: Pintura em tecido, Artesanato com materiais reciclados, Costura em maquina reta, overloque e maquina bordadeira, Patchwork, Crochê, Tricô, Pintura em MDF, Bordados a mão (vagonite, ponto cruz, ponto atras, entre outros), Trabalhos em fitas, Decoupage, Artesanatos em feltro, pedrarias.</li><li>- As atividades socioeducativas devem contemplar o proposto pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais.</li><li>- Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade;</li><li>- o profissional deve apresentar experiencia de no mínimo 2 anos.</li><li>- Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 14 anos acima, incluindo jovens, adultos e idosos;</li><li>- Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente.</li><li>- A carga horaria semanal será de 24 horas, divididas em 3 dias, sendo eles terça, quarta e quinta- feiras, nos periodos de manha e tarde.</li><li>- As inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 20 alunos por turma.</li><li>- Ficar permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato.</li><li>- O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho.</li><li>- Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação.</li></ul> <p>Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.</p>		
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>39.650,00</b>

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 16 de fevereiro de 2024.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**